

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 4165718 - DCM-CULTURA E MEMÓRIA

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a preservação e a manutenção acústica contínua do piano pertencente à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sob o registro de patrimônio n.º 000769724. Trata-se de um instrumento da fabricante Steinway & Sons, Model C (Semi-Concert Grand), adquirido por este Parlamento em 1972, que possui inestimável valor histórico, cultural e artístico para o Estado. Com o fim das reformas do Teatro Dante Barone e a restauração do piano (Processo 000005863-01.00/25-1), o instrumento vai atender os eventos da Assembleia Legislativa principalmente dentro do próprio teatro. Optou-se por não incluir a movimentação logística frequente nesta contratação após alerta técnico do restaurador do instrumento (4183351), que indicou que o transporte rotineiro impõe severos riscos de danos à estrutura e à estabilização acústica do bem. Desse modo, o objeto deste certame restou concentrado nos serviços de afinação e manutenção preventiva no local.

Ressalta-se que o piano foi restituído à Assembleia Legislativa em plenas condições de uso concomitantemente à conclusão das obras e entrega do Teatro Dante Barone, razão pela qual a presente contratação busca antecipar a estrutura logística e de manutenção acústica necessária para a imediata retomada das atividades culturais institucionais, evitando o mínimo hiato entre a devolução do instrumento e sua efetiva utilização.

O problema central a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público reside na extrema vulnerabilidade e complexidade técnica do instrumento, visto que o seu uso contínuo e a exposição a variações microclimáticas (temperatura e umidade) no ambiente do teatro impõem severos riscos de desgaste e desestabilização de seus componentes mecânicos. Do ponto de vista acústico, a trepidação natural decorrente da utilização e as oscilações ambientais alteram a tensão das cordas e a regulagem fina do instrumento. Isso gera a necessidade técnica contínua e imediata de afinação e revisão profissional especializada in loco, garantindo que o piano se mantenha preservado e apto para ser utilizado em saraus, solenidades oficiais e eventos públicos realizados na instituição.

Considerando que o calendário de eventos culturais e sessões solenes possui caráter dinâmico e flutuante ao longo do ano, torna-se inviável prever com exatidão as datas e a frequência exata dessas demandas. Diante disso, evidencia-se a necessidade de uma solução de contratação que confira flexibilidade operacional à Administração, permitindo o acionamento dos serviços de afinação e manutenção preventiva de maneira oportuna, ágil e em estrita consonância com o fluxo de eventos e a real necessidade dos departamentos requisitantes

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não foi incluída no Plano de Contratações Anual 2026 devido ao fato de o piano encontrar-se em processo de restauração (Processo nº 000005863-01.00/25-1). Entretanto, o DCM solicitou a inclusão no PCA de 2027. Como a necessidade de manutenção acústica e movimentação logística consolidou-se de forma superveniente à elaboração do plano, vinculada à devolução do instrumento conjuntamente com a entrega das obras do Teatro Dante Barone, justifica-se o prosseguimento excepcional da demanda com fulcro no § 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, de modo a possibilitar a realização das atividades culturais institucionais.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação exige requisitos técnicos essenciais voltados à garantia da integridade e da perfeita manutenção acústica do instrumento, assegurando a segurança em todas as etapas de execução.

O futuro contratado deverá comprovar aptidão técnica e operacional na execução de serviços de afinação técnica especializada e de manutenção preventiva de pianos de cauda de alta performance, por meio de profissionais qualificados e com experiência no manuseio de componentes mecânicos e acústicos sensíveis, utilizando ferramental técnico adequado e específico para a calibração, regulagem e conservação de instrumentos de grande porte.

Por fim, a contratada deverá assumir a responsabilidade integral por eventuais danos materiais ou avarias que o piano ou as instalações físicas da Assembleia Legislativa venham a sofrer durante a execução dos serviços de afinação, vozeamento, higienização ou regulagem mecânica.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi projetada com base na provável utilização dos serviços ao longo de 12 meses. O dimensionamento considera o cronograma de eventos institucionais, saraus e solenidades, além do desgaste natural decorrente do uso contínuo do instrumento. Projeta-se, em média, 30 eventos musicais no ano, sendo que cada um deles exige pelo menos três afinações (ensaio, passagem de som e na apresentação propriamente dita), além de intervenções de suporte técnico ordinárias.

A divisão em dois itens específicos reflete a natureza técnica e a complexidade de cada operação de manutenção, garantindo a economia de escala e permitindo que a Administração pague estritamente pela demanda acionada. Os quantitativos são estimados e não obrigam a compra total, conforme as regras do Sistema de Registro de Preços.

A inclusão do serviço de revisão geral justifica-se pela necessidade de realizar manutenções mecânicas preventivas e corretivas mais profundas no instrumento ao longo do contrato, que vão além das pequenas regulagens feitas durante as afinações rotineiras, visando à preservação de seus componentes originais e históricos. Projeta-se a necessidade de até 4 revisões gerais ao ano.

Item	Descrição do serviço	Unid. de Fornecimento	Quantidade
1	Serviço de afinação técnica especializada: Afinação do piano de cauda Steinway & Sons Model C, incluindo pequenas regulagens mecânicas necessárias para a estabilização do som.	Unidade	100
2	Serviço de revisão geral preventiva periódica: Manutenção programada sob demanda, incluindo regulagem mecânica, vozeamento, inspeção de componentes, higienização interna e polimento do móvel.	Unidade	4

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na análise dos modelos de contratação disponíveis para o atendimento da demanda, avaliando-se as alternativas sob a ótica da eficiência administrativa e da economicidade, com o objetivo de identificar a solução que apresenta a melhor relação custo-benefício para a Assembleia Legislativa. Foram consideradas duas soluções possíveis:

Solução 1 – Contratação de empresa por meio de contrato de escopo fixo com vigência contínua e pagamento mensal: Esta alternativa preveria a manutenção de um contrato regular, com uma empresa especializada ficando permanentemente à disposição da Administração mediante o pagamento de parcelas mensais fixas. Contudo, a análise técnica demonstrou que este modelo oneraria excessivamente o erário. Dado que o piano atende às agendas flutuantes da ALRS, haveria meses com intensa atividade cultural e sucessivos deslocamentos, alternados com longos períodos de recesso ou ausência de eventos em que o instrumento permaneceria estático e estabilizado. Sob o modelo de contrato contínuo, a Assembleia Legislativa seria obrigada a arcar com os custos mensais fixos mesmo em períodos de ociosidade total dos serviços, gerando um gasto público ineficiente.

Solução 2 – Contratação via sistema de registro de preços: Esta alternativa consiste no registro formal dos preços unitários para os serviços de afinação, movimentação interna e movimentação externa, sem que haja a obrigação de contratação rígida ou mensal. A Administração realiza os acionamentos de forma pontual e estritamente sob demanda, vinculada diretamente ao calendário de eventos e à necessidade real dos departamentos.

Justificativa da escolha da solução: A comparação entre as alternativas demonstra que a Solução 2 (Sistema de Registro de Preços) é a mais vantajosa para a Administração. Sob o aspecto da conveniência e da eficiência, ela confere flexibilidade operacional para acompanhar o dinamismo da agenda cultural da instituição. Ademais, esse modelo de contratação valida uma prática administrativa já consolidada e bem-sucedida no Departamento de Cultura e Memória, que utiliza o Sistema de Registro de Preços para a execução de diversos outros serviços essenciais aos seus eventos, tais como alimentação, sonorização e iluminação. A aplicação da mesma modelagem para a afinação e movimentação do piano corrobora a padronização e a eficiência dos atos de gestão do departamento.

Sob o aspecto da economicidade, elimina o risco de pagamentos por serviços ociosos inerentes à Solução 1, garantindo que os recursos públicos sejam despendidos de forma precisa, pagando-se estritamente por cada ato de afinação ou transporte efetivamente executado.

Por fim, cumpre destacar que o modelo sob demanda é o adotado com mais frequência pelo Poder Público em contratações dessa natureza. Conforme pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a solução escolhida encontra amplo amparo prático em órgãos de diferentes esferas, a exemplo do Contrato nº 30009/2026, celebrado pela Fundação Municipal de Artes de Montenegro (disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/90896275000148/2026/23>); do Contrato nº 264/2025, firmado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR (disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/00509968000148/2025/4281>); e da Ata nº 00008/2026, celebrada pela Universidade de São Paulo – USP (disponível em: <https://pncp.gov.br/app/atas/63025530000104/2026/424/1>), o que corrobora a viabilidade, a segurança jurídica e a eficiência da modelagem proposta.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em ampla pesquisa de preços mercadológicos e públicos, utilizando como parâmetros contratações congêneres vigentes de outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de cotação direta junto a fornecedor especializado do setor, em estrita observância às diretrizes legais.

6.2. Em consonância com a reformulação da modelagem técnica da solução, que suprimiu integralmente as demandas de transporte e movimentação logística externa para mitigar riscos de danos ao patrimônio histórico, a presente estimativa de custos restringe-se, exclusivamente, aos serviços remanescentes de afinação técnica especializada (Item 1) e de revisão geral preventiva periódica (Item 2).

6.3. Para a definição dos valores estimados, foram calculadas a média e a mediana das referências obtidas, conforme demonstrado na grade comparativa a seguir:

GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS											
PROCESSO SEI Nº 000006584-01.00/26-9											
ITEM	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	Contrato nº 30009/2026 - Fundação Municipal de Artes de Montenegro ¹	ARP 08/2026 - USP ²	FUNDACAO DAS ARTES DE SAO CAETANO DO SUL - CT 09/2025 ³	FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE ⁴	João Paulo Zubarán (CNPJ 03.860.530/0001-06) ⁵	MÉDIA	MEDIANA	TOTAL MÉDIA	TOTAL MEDIANA
1 Serviço de afinação técnica especializada: Afinação do piano de cauda Steinway & Sons Model C, incluindo pequenas regulagens mecânicas necessárias para a estabilização do som.	Unidade	100	R\$ 700,00	R\$ 594,00	R\$ 700,00	R\$ 465,00	R\$ 850,00	R\$ 661,80	R\$ 700,00	R\$ 66.180,00	R\$ 70.000,00
2 Serviço de revisão geral preventiva periódica: Manutenção programada sob demanda, incluindo regulagem mecânica, vozeamento, inspeção de componentes, higienização interna e polimento do móvel.	Unidade	4			R\$ 900,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.233,33	R\$ 1.300,00	R\$ 4.933,33	R\$ 5.200,00
TOTAL										R\$ 71.113,33	R\$ 75.200,00

6.4. Os links de acesso público e os documentos que subsidiaram a composição dos preços de referência encontram-se devidamente autuados e detalhados nas notas de rodapé deste instrumento, garantindo a transparência e a conformidade da instrução processual.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para o atendimento da demanda consiste na contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto será dividido em um lote único composto por dois itens operacionais: afinação técnica especializada e serviço de revisão geral mecânica e regulagem do piano de cauda Steinway & Sons Model C.

A execução ocorrerá de forma totalmente fragmentada e sob demanda, sendo os serviços acionados de maneira pontual pelo Departamento de Cultura e Memória conforme o

calendário de eventos e solenidades da Assembleia Legislativa. A contratação engloba o fornecimento de toda a mão de obra qualificada, ferramentas, insumos e equipamentos técnicos necessários para a perfeita execução e segurança das atividades, garantindo que o instrumento receba a devida assistência e estabilização acústica para cada evento institucional, sem gerar vínculos de pagamentos mensais fixos ou custos por ociosidade.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação adota o agrupamento dos serviços de afinação técnica especializada e de revisão geral preventiva em um lote único, não sendo recomendado o parcelamento entre diferentes fornecedores. A decisão de não dividir o objeto justifica-se pela íntima interdependência entre as atividades de manutenção e pela necessidade de centralizar a responsabilidade técnica sobre a integridade acústica e mecânica do instrumento.

Sendo o mecanismo de um piano Steinway & Sons de extrema complexidade, sensibilidade e valor histórico, a execução de intervenções profundas (como o vozeamento e a regulação do maquinário na revisão) por uma empresa diferente daquela que realiza as afinações rotineiras por evento fragmentaria o controle sobre o comportamento do instrumento. Essa divisão criaria um evidente impasse em caso de falhas mecânicas, desalinhamento de componentes ou desgaste prematuro, pois as empresas prestadoras poderiam transferir a responsabilidade técnica mutuamente. Centralizar as duas especialidades em um único prestador garante que uma só empresa responda integralmente pela estabilização mecânica e calibração acústica do bem.

Além disso, manter um único fornecedor facilita a gestão pelo DCM, que precisará acionar apenas uma empresa para coordenar toda a logística dos eventos. Essa centralização agiliza o atendimento e traz maior eficiência para a Administração, garantindo que o mesmo prestador cuide do início ao fim de cada demanda.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços por meio do Sistema de Registro de Preços busca assegurar a máxima eficiência e economicidade no uso dos recursos da Assembleia Legislativa. Sob o aspecto financeiro, o modelo de Ata de Registro de Preços garante que a instituição pague apenas pelos serviços efetivamente acionados sob demanda, eliminando o desperdício com parcelas mensais fixas em períodos sem eventos e gerando significativa economia.

No aspecto material, o resultado pretendido é a preservação histórica e a segurança acústica e mecânica do piano Steinway & Sons Model C. A decisão estratégica de mantê-lo instalado de forma estável e abrigada no Teatro Dante Barone, somada ao uso exclusivo de mão de obra altamente especializada para afinações e revisões *in loco*, mitiga drasticamente os riscos de avarias físicas, desgastes de peças de aperto e instabilidade estrutural, mantendo o inestimável patrimônio histórico gaúcho perfeitamente preservado e pronto para uso em solenidades e eventos.

Por fim, o principal ganho na gestão administrativa decorre da escolha de uma única empresa para realizar de forma integrada tanto a afinação quanto a revisão geral periódica do instrumento. Essa centralização do objeto busca a simplificação e a eficiência dos atos de controle e fiscalização por parte do Departamento de Cultura e Memória, permitindo o acompanhamento direto do histórico técnico do piano, resolvendo todas as necessidades de calibração acústica e mecânica por meio de um único canal de comunicação e com um único chamado operacional.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias ao contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Processo para contratação de profissional responsável pela restauração do piano Steinway & Sons Model C. (Processo nº 000005863-01.00/25-1).

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes desta contratação, haja vista a natureza do objeto, que envolve apenas serviços de afinação e transporte rodoviário urbano do instrumento de uma edificação para outra.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do estudo técnico apresentado, conclui-se pela total viabilidade e adequação da contratação para o atendimento das necessidades deste Parlamento. Sob os aspectos técnico e operacional, o agrupamento dos serviços de afinação técnica especializada e revisão geral mecânica em um lote único confere a necessária segurança jurídica e patrimonial ao piano Steinway & Sons Model C, garantindo que uma única empresa especializada responda pela calibração acústica e pleno funcionamento mecânico do instrumento. Além disso, a modelagem via Sistema de Registro de Preços confere a flexibilidade necessária para acompanhar o cronograma flutuante de eventos do Departamento de Cultura e Memória, simplificando a gestão e assegurando pronto atendimento às demandas institucionais.

No aspecto orçamentário, a contratação sob demanda demonstra-se amplamente vantajosa e eficiente, uma vez que elimina despesas fixas em períodos de recesso ou ociosidade, vinculando os gastos públicos de forma estrita à execução real das atividades, diretriz reforçada pelo redimensionamento do escopo que mitigou custos logísticos desproporcionais. Portanto, plenamente atendidos os critérios de conveniência, oportunidade e economicidade, atesta-se pela total viabilidade técnica, operacional e financeira da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito para as próximas etapas do certame.

1) <https://pncp.gov.br/app/contratos/90896275000148/2026/23>;

2) <https://pncp.gov.br/app/atas/63025530000104/2026/424/1>;

3) <https://pncp.gov.br/app/editais/59314518000142/2025/18> e <https://pncp.gov.br/app/contratos/59314518000142/2025/9>;

4) <https://pncp.gov.br/app/editais/92954874000104/2026/1>;

5) Orçamento (cotação de preços) JOAO PAULO ZUBARAN (4191652).



Documento assinado eletronicamente por **Hydrian Heleno Oliveira Castro**, Técnico Legislativo, em 09/07/2026, às 18:04, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Isabel Veiga de Oliveira**, Coordenador(a), em 17/07/2026, às 16:48, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Boff da Silva Limeira**, Diretor(a), em 20/07/2026, às 14:26, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4165718** e o código CRC **ECAE247C**.